



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 185/2024

Moção de apoio reiterando o pedido que visa a cessão de servidores e estagiários de direito à Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Senhor **ARGEU ALENCAR DA SILVA**, reiterando o pedido que visa a cessão de servidores e estagiários de direito à Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos.

DA JUSTIFICATIVA

Serve a presente para reiterar o pleito esposado na Moção nº 188/2022, de minha autoria, que contou com as assinaturas de apoio dos nobres Edis Mayr, Thiago Samasso, Henrique Conti, Gabriel Bueno, Simone Bellini, Toloí, Alécio Cau, Marcelo Yoshida, Franklin e Edinho Garcia, objetivando os bons e valiosos préstimos deste i. Poder Executivo para que sejam cedidos servidores à Delegacia da Mulher de Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido é cediço que a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) é de vital importância para o desenvolvimento e progresso de nosso município, tratando-se de principal instrumento de política pública de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, além de cuidar de infrações contra a dignidade sexual praticadas contra pessoas com identidade de gênero feminino e contra crianças e adolescentes, sendo importante aqui registrar que, desde a propositura da moção supracitada, quando a DDM se mostrava responsável por mais de 70 (setenta) atendimentos semanais em média, esse número, que já era substancial, cresceu 100% (cem por cento), e, em contrapartida, teve seu pessoal reduzido com a aposentadoria da i. servidora Sueli Garcia, a qual era cedida por este i. Poder Público.

Com efeito, em que pese o extenuante e penoso trabalho ali enfrentado, a diminuta, mas guerreira equipe de nosso município encara com louvor essa árdua missão, contando atualmente com o trabalho de apenas 1 (um) Delegado, o Exmo. Dr. Júlio Cesar Brugnoli, e 1 (uma) escrivã, a igualmente capaz Sra. Valdires Nascimento Vidoto, além de 1 (um) estagiário cedido cortesmente por este i. Poder Executivo, em atendimento ao pleito supracitado desse Vereador Subscritor, e, não obstante a inegável capacidade desses funcionários, é notório que não se mostra suficiente para a demanda do atendimento de nossa comunidade, ainda mais em se levando em consideração eventual gozo de férias ou necessário afastamento de algum deles.

De fato, essa intensa jornada é realizada de segunda a sexta-feira, mais os atendimentos realizados nos plantões policiais, que ocorrem no período noturno e nos finais de semana e feriados, tendo que se desdobrar para lograrem êxito em prestar o atendimento com eficiência e excelência, em prol de nossa população, ultrapassando seus limites para conseguir cumprir o horário de expediente e escalas de plantões permanentes, de forma contínua e ininterrupta,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

como a demanda requer, contando com apenas 2 (dois) funcionários e 1 (um) estagiário, como visto.

Dessa forma, o douto Delegado de Polícia assevera a dificuldade de se manter o atendimento eficiente e a dificuldade de revezamento, notadamente na realização dos plantões, cumprindo nesse ponto anotar que quando um delegado ou escrivã goza de férias o outro funcionário assume sozinho e sem nenhuma folga durante todo o período, que normalmente é de 15 (quinze) dias, podendo-se imaginar a exaustão alcançada pelo profissional, tanto em razão da própria natureza do trabalho, que se agrava pela falta de ao menos um servidor para ajudar com a extensa carga de afazeres, inclusive realizações de flagrantes, atendimentos presenciais, além das demais atividades rotineiras, que demandam mais mão de obra para possibilitar a prestação de um serviço mais ágil e eficiente a todos.

Ante todo o exposto, objetivando trazer maior segurança e dignidade aos funcionários que desempenham de forma proficiente suas funções junto à Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos, e, bem assim, maior eficiência e agilidade ao serviço público ali prestado, essencial à política pública de enfrentamento à violência de gênero, de rigor o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APOIO** dessa Casa de Leis para solicitar os bons préstimos do Executivo para que empenhem esforços para disponibilizar mais funcionários e estagiários para atuarem frente à essa causa, em prol de toda comunidade valinhense.

Requerem, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Prefeita Municipal, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Senhor **ARGEU ALENCAR DA SILVA**, para conhecimento e possível atendimento do pleito desta Edilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 19 de agosto de 2024.

AUTORIA: VEIGA

